

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do(s) item(ns) / serviço(s) constantes da SD nº 1306/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que 02 delas já são cadastrados no Município e venderam itens / prestaram serviço para a Administração Pública nos anos 2023 e 2024, conforme Nota de Empenho nº 7103/23, 7102/23, 1392/23, 1392/23, 776/23, 775/23, 16319/24, 16318/23, 6316/24, 6315/24, .

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
FABIANI MOLAS E PECAS LTDA	52.141.973/0001-44	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
BARAZETTI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	03.002.868/0001-19	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
MECANICA LITWIN & VANELLI LTDA	20.364.821/0001-14	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Erechim, 13 de maio de 2024.



Silvio André Cence

GESTOR DA COMPRA